



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 737, de 05 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7470.2022.0035825-18,

RESOLVE

Art. 1º - REABRIR, ATÉ ÀS 12:00H DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES da seleção de candidatos/ alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* universitário de Jequié, observando as disposições do Edital nº 192/2022, alterado pela Portaria nº. 598/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 e 12/10/2022.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.4 e o item 6, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“3.1.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado na página do Programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>) e na página da Uesb (www.uesb.br) até às 18:00 do dia 09 de dezembro de 2022 juntamente com a homologação das inscrições.”

“3.1.4. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail (ppggbc@uesb.edu.br) até às 17 horas do dia 11/12/2022, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às 17 horas do dia 12/12/2022.”

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições (Reabertura)	De 05/12 a 09/12/2022	Até às 12:00h do dia 09/12/2022	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições (Reabertura)	09/12/2022	Até 18:00h	Páginas da UESB e do Programa
...”			

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 192/2022, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM